



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 267 / 12

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA. PARA REEQUILÍBIO ECONÔMICO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e de outro lado, a empresa SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., representado pelo Sr. ENRICO BONOMO, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/916/2009**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.161/2002, Decreto Municipal nº 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** - O valor global de que trata a cláusula segunda do quinto termo aditivo fica acrescido de R\$ 624.459,55 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente a reequilíbrio financeiro da diferença devida do presente exercício conforme solicitação da Empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

01.06.01.3.3.90.34.00.12.365.0016.2001 - Reserva 1255/12

01.06.01.3.3.90.34.00.12.361.0010.2001 - Reserva 1256/12

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

18 DEZ. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA  
ENRICO BONOMO

TESTEMUNHAS:

1ª

*Arnaldo da Silva Alves*  
RG 09876835-1 IFF/RJ  
Secretário Municipal de Educação

2ª

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surfe  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com